



2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2022

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **39.966.830/0001-03**, com sede na AV MARIPÁ, nº 1700, Bairro CENTRO, Município de Marechal Candido Rondon – PR, representado pelo Sr. **EINAR EDUARDO SCHIESSL**, CPF: **524.264.409-53**, Telefone: **4532541092**, E-mail: **sam.obras@hotmail.com**, Doravante denominado **Fornecedor**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a Ata de Registro de Preços nº. **15/2022 - M.C.A.**, referente Pregão Presencial nº. **6/2022 - M.C.A.**, que tem por objeto: **Registro de preços de horas de máquina (motoniveladora e rolo compactador), e registro de preço do valor do quilômetro de serviços de caminhão caçamba, para futura e eventual contratação para atendimento às necessidades da Administração Municipal. (O Registro de Preços terá vigência de 6 meses)**; entre eles celebrados em data de 24/02/2022, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme Memorando nº 2.827-1Doc, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **15/2022 - M.C.A.**, conforme o disposto abaixo:

a) Promover a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de **03 (Três) meses** compreendendo o período de **24 de agosto de 2022 a 23 de novembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços e do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **23 de novembro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul-Pr., 19 de agosto de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

EINAR EDUARDO SCHIESSL
Muralha Empreiteira de Obras e Serviços Ltda
Fornecedor

Irineu Rieger
Gestor da Ata de Registro de Preços

Adilar Dalmas Althaus
Fiscal da Ata de Registro de Preços





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 298B-2C1E-7875-07B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EINAR EDUARDO SCHIESSL (CPF 524.XXX.XXX-53) em 19/08/2022 11:52:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADILAR DALMAS ALTHAUS (CPF 620.XXX.XXX-91) em 19/08/2022 16:23:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 19/08/2022 17:17:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 20/08/2022 10:20:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/298B-2C1E-7875-07B4>